



## **ANEXO IV**

---

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC**

---

**PREGÃO PRESENCIAL BASE Nº. 18/0014-PG**

**MENOR PREÇO POR LOTE**

---

**ESTÂNCIA ECOLÓGICA SESC PANTANAL**

---

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETES (PICAPES),  
CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE  
TERMO DE REFERÊNCIA.**

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

---

## 1. INTRODUÇÃO

1.1. Destina-se o presente Termo de Referência, à aquisição de veículos tipo caminhonetes (picapes), conforme condições e especificações constantes deste Termo de Referência.

## 2. OBJETO

2.1. Os veículos deverão possuir, no mínimo, as seguintes características:

| LOTE | DESCRIÇÃO   | QUANTIDADE         |
|------|---|--------------------|
| 1    | Veículo automotor tipo caminhonete - <i>Picape</i> , na cor branca, cabine dupla, motor 2.8L, acima de 170cv, 16V Turbo movido à Diesel, transmissão manual de 6 (seis) velocidades à frente e 1 (uma) à ré, injeção eletrônica, freios com ABS, rodas em liga leve de 16, 17 ou 18", inclusive estepe, capacidade de lotação para 5 (cinco) passageiros (incluindo o motorista), som com entrada USB e rádio AM/FM, alarme antifurto, tapetes de borracha ou PVC, grade protetora do motor/carter, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, 4 (quatro) portas, película de proteção solar nos vidros, protetor de caçamba, capota marítima, protetor Santo Antonio, trio elétrico, tração 4 x 4, emplacamento, licenciamento e todas as documentações necessárias inclusas. Entrega técnica e garantia mínima de 3 (três) anos. Assistência Técnica e Concessionária local (Cuiabá e/ou Várzea Grande). <b>Marcas/modelos referenciais: Toyota Hilux, Mitsubishi L200 Triton, Chevrolet S10, Frontier.</b> | 6 (seis) veículos. |
| 2    | Veículo automotor tipo caminhonete -  |                    |

|  |                        |
|--|------------------------|
| <p><i>Picape</i>, na cor branca, cabine dupla, motor 2.8L, 150cv, CUMMINS ISF – PROCONVE P7 – Euro V, movido à Diesel, transmissão manual de 5 (cinco) velocidades à frente e 1 (uma) à ré, injeção eletrônica, freios com ABS, rodas 16”, inclusive estepe, pneus tipo Off Road/Lameiro, bancos e tapetes revestidos de material lavável e impermeável, capacidade de lotação para 5 (cinco) passageiros (incluindo o motorista), peito de aço, estribos, engate 4x4, medidor de combustível e temperatura, ar condicionado, direção hidráulica, 4 (quatro) portas, Sistema de Admissão tipo Snorkel de fábrica, Guincho Elétrico para 12.000Lbs, Engate para reboque, Quebra Mato, tração 4 x 4, emplacamento, licenciamento e todas as documentações necessárias inclusas. Entrega técnica e garantia mínima de 12 (doze) meses.<br/><b>Marca/modelo referencial: Agrale Marruá AMK 200 CD G2</b></p> | <p>1 (um) veículo.</p> |
|--|------------------------|

### 3. ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS

3.1. Veículos contendo película insulfilm nos vidros em conformidade com a legislação em vigor; documentação completa; emplacamento e demais itens e equipamentos de série ora não especificados; e os exigidos pelas legislações pertinentes, especialmente normas e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e Código de Trânsito Brasileiro (exceto para o item 03).

### 4. PRAZO DE ENTREGA

4.1. Deverá ser obedecido o prazo máximo de entrega de 60 (sessenta) dias corridos, para o **LOTE I**; e 120 (cento e vinte) dias corridos para o **LOTE II**, a partir do recebimento da Ordem de Compra emitida pelo Sesc Pantanal.

### 5. LOCAL DE ENTREGA

5.1. A entrega técnica deverá ser feita na Base Administrativa do Sesc Pantanal, situada à Av. Filinto Muller, 218 – Jardim Aeroporto – Várzea Grande / MT.

## 6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado após recebimento, conferência e entrega técnica dos veículos, mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Ordem de Compra, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do fornecedor, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento.

## 7. CRITÉRIOS AVALIATIVOS NA FASE DE PRÉ QUALIFICAÇÃO

7.1. A descrição constante no item 2.1 deste instrumento é meramente referencial, visto que as propostas técnicas apresentadas na fase de pré-qualificação serão julgadas conforme critérios definidos a seguir:

### PARA O LOTE 1:

| <b>Crítérios</b>                              | <b>Padrão avaliativo</b>        |                                     |
|---|---------------------------------|-------------------------------------|
| 01. Motor 2.8 acima de 170 CV, à diesel       | <input type="checkbox"/> Atende | <input type="checkbox"/> Não atende |
| 02. Câmbio manual de 6 (seis) velocidades     | <input type="checkbox"/> Atende | <input type="checkbox"/> Não atende |
| 03. Freios com ABS                            | <input type="checkbox"/> Atende | <input type="checkbox"/> Não atende |
| 04. Grade protetora de motor/cárter           | <input type="checkbox"/> Atende | <input type="checkbox"/> Não atende |
| 05. Alarme antifurto                          | <input type="checkbox"/> Atende | <input type="checkbox"/> Não atende |
| 06. Direção hidráulica                        | <input type="checkbox"/> Atende | <input type="checkbox"/> Não atende |
| 07. Trio Elétrico                             | <input type="checkbox"/> Atende | <input type="checkbox"/> Não atende |
| 08. Ar condicionado                           | <input type="checkbox"/> Atende | <input type="checkbox"/> Não atende |
| 09. Tração 4x4                                | <input type="checkbox"/> Atende | <input type="checkbox"/> Não atende |
| 10. Protetor de caçamba, protetor Sto Antonio | <input type="checkbox"/> Atende | <input type="checkbox"/> Não atende |
| 11. Garantia de fábrica de 3 (três) anos      | <input type="checkbox"/> Atende | <input type="checkbox"/> Não atende |
| 12. Assistência técnica local                 | <input type="checkbox"/> Atende | <input type="checkbox"/> Não atende |
| <b>Critério técnico de Sustentabilidade</b>   |                                 |                                     |
| 13. Selo CONPET, classificação de "A" à "C"   | <input type="checkbox"/> Atende | <input type="checkbox"/> Não atende |

### PARA O LOTE 2:

| <b>Crítérios</b>                           | <b>Padrão avaliativo</b>        |                                     |
|--|---------------------------------|-------------------------------------|
| 01. Motor 2.8 de 150 CV, à diesel          | <input type="checkbox"/> Atende | <input type="checkbox"/> Não atende |
| 02. Câmbio manual de 5 (cinco) velocidades | <input type="checkbox"/> Atende | <input type="checkbox"/> Não atende |
| 03. Freios com ABS                         | <input type="checkbox"/> Atende | <input type="checkbox"/> Não atende |

|   |            |                |
|---|------------|----------------|
| 04. Peito de aço                                | ( ) Atende | ( ) Não atende |
| 05. Sistema de Admissão tipo Snorkel de fábrica | ( ) Atende | ( ) Não atende |
| 06. Direção hidráulica                          | ( ) Atende | ( ) Não atende |
| 07. Engate 4x4                                  | ( ) Atende | ( ) Não atende |
| 08. Ar condicionado                             | ( ) Atende | ( ) Não atende |
| 09. Tração 4x4                                  | ( ) Atende | ( ) Não atende |
| 10. Guincho elétrico 12.000Lbs de fábrica       | ( ) Atende | ( ) Não atende |
| 11. Garantia de fábrica de 12 (doze) meses      | ( ) Atende | ( ) Não atende |
| 12. Engate reboque e quebra mato                | ( ) Atende | ( ) Não atende |

## 7.2 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

7.2.1 A empresa vencedora deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, considerando ainda:

- a) Aplicação das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis;
- b) Os veículos utilizados na prestação dos serviços deverão atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993 e nº 272 de 14/09/2000 e legislação correlata.
- c) Os veículos utilizados na prestação dos serviços deverão atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE conforme Resoluções CONAMA nº 18, de 06/05/1986, e nº 315 de 29/10/2002 e legislação correlata.
- d) Que os materiais não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva *RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances)*, tais como *mercúrio (Hg)*, *chumbo (Pb)*, *cromo hexavalente (Cr(VI))*, *cádmio (Cd)*, *bifenil-polibromados (PBBs)*, *éteres difenil-polibromados (PBDEs)*;

Obs.: A comprovação dos critérios acima será feita somente pela empresa vencedora, após a finalização dos trâmites licitatórios, através de certificações e não terá caráter desclassificatório.



## **8. JULGAMENTO**

8.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer o menor valor dos veículos descritos no item 2.1 supra.

8.2. No valor total deverão estar inclusos todos os tributos, tarifas, despesas incidentes, despesas diretas e indiretas sobre os veículos, inclusive frete e diferencial de alíquota de impostos, sendo este o caso.